



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Fone: (083) 3432 - 1000

LEI Nº 186/2006.

FICA DENOMINADO DE GESSY SILVA DANTAS COSTA "PROFESSORA GESSY", A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

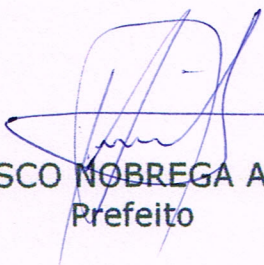
O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominado de GESSY SILVA DANTAS COSTA "professora Gessy", a biblioteca pública municipal de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2006.


FRANCISCO NOBREGA ALMEIDA
Prefeito